

quanto aos servidores indicados abaixo, mantendo-se inalterada quanto aos demais.

NOME-DATA INICIAL DAS FÉRIAS-DATA FINAL DAS FÉRIAS-PERÍODO AQUISITIVO MAIS ANTIGO  
 ALISSON RENATO MEDEIROS DE ARAÚJO-28/05/2013-26/06/2013-2013/2014  
 DANIELA MAIA DE MELLO-01/08/2014-30/08/2014-2012/2013  
 DÉBORA ROLEMBERG DE LUCENA-01/09/2014-30/09/2014-2013/2014

## Corregedoria

Chefia de Gabinete

### PORTARIA N° 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as metas traçadas pela e. Corregedoria Nacional de Justiça, bem como as ações propostas no planejamento Estratégico desta Corregedoria Geral da Justiça – CGJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivo cumprimento das metas estabelecidas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos constantes na Seção IV, do Capítulo VI, da Lei Estadual nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, concernentes ao 1º semestre do corrente ano.

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) julgamento cronológico dos feitos que se enquadrem na Meta 2 do CNJ;
- b) julgamento dos feitos abrangidos pelas Metas ENASP;

c) cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, conforme Meta 7 de Nivelamento das Corregedorias - 2013, estabelecida pelo CNJ;

d) verificação da situação dos presos provisórios, em atendimento à Meta 10 de Nivelamento das Corregedorias - 2013, consignada pelo CNJ;

e) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;

f) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física e réus presos;

g) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99;

h) feitos que versem sobre improbidade administrativa e crimes contra a administração pública;

i) cumprimento dos provimentos editados; e

j) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade.

Art. 3º **ESTABELECER** cronograma para desenvolvimento dos trabalhos de inspeção nas unidades jurisdicionais, conforme tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Magistrado responsável pela unidade a ser inspecionada, deverá determinar que todos os servidores estejam presentes no(s) horário(s) estabelecido(s) na tabela a que se refere o caput deste artigo, salvo autorização expressa do Corregedor Geral da Justiça, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas.

Art. 4º **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio Emanuel Dória Ferreira, Silvana Lessa Omena e Domingos de Araújo Lima Neto, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.

Art. 5º **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados, pelo(s) Juíze(s) Auxiliar(es), será de 15 (quinze) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 6 de janeiro de 2014.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
 Corregedor Geral da Justiça

### ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA N° 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS			
UNIDADE JURISDICIONAL	DATA	HORÁRIO	
1 1ª VARA CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE	11/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
2 2ª VARA CÍVEL	11/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
3 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	11/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h	

4	3ª VARA CRIMINAL	11/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
5	4ª VARA EXEC. POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS	11/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PILAR**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	13/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	13/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE CORURIPE**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	18/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PIAÇABUÇU**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	18/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE MARIBONDO**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	20/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE TAQUARANA**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	20/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE IGACI**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	20/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE QUEBRANGULO**

UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO
1 VARA DO ÚNICO OFÍCIO	21/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h

**FÓRUM DA COMARCA DE PAULO JACINTO**

UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	21/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE VIÇOSA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	21/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE TRAIPU</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	25/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	25/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE FEIRA GRANDE</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	25/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	27/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE CANAPI</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	27/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE MATA GRANDE</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	27/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE PIRANHAS</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO
1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	28/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE OLHO D'AGUA DAS FLORES</b>			
UNIDADE JURISDICIAL		DATA	HORÁRIO

1	VARA DO ÚNICO OFÍCIO	28/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   VARA DO ÚNICO OFÍCIO	28/03/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
<b>FÓRUM DA COMARCA DE CACIMBINHAS</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   VARA DO ÚNICO OFÍCIO	01/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
<b>FÓRUM DA COMARCA DE MAJOR ISIDORO</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   VARA DO ÚNICO OFÍCIO	01/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
<b>FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   VARA DO ÚNICO OFÍCIO	01/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
<b>FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL/INFÂNCIA	02/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
2   2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL/EXECUÇÕES PENais	02/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
3   3ª VARA CÍVEL E CRIMINAL/ENTORPECENTES	02/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
4   JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	02/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	
<b>FÓRUM DA COMARCA DE MARAVILHA</b>			
UNIDADE JURISDICIAL	DATA	HORÁRIO	
1   VARA DO ÚNICO OFÍCIO	02/04/2014	8h às 12h e 14h às 19h	

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 453, de 25 de novembro de 2013, RESOLUÇÃO Nº 71/2009, e PROVIMENTO Nº 19/2013, para a Comarca da CAPITAL, para o mês de JANEIRO de 2014.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS